



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Verê

O FUTURO CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ
(ÁGUAS DO VERÊ)

LEI 183/90

Data: 09.02.90

SÚMULA: reconhece de UTILIDADE PÚBLICA a Creche Chapeuzinho Vermelho.

JOÃO DOS SANTOS PLENTZ, Prefeito Municipal em exercício do Município de Verê, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É RECONHECIDA e fica DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA a CRECHE CHAPEUZINHO VERMELHO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊPR. EM, 09 DE FEVEREIRO DE 1990.
Registre-se e Publique-se
Em data Supra




JOÃO DOS SANTOS PLENTZ
Prefeito Municipal em Exercício